



DESPACHO n.º 11/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a **solicitação e anulação das unidades curriculares extracurriculares** para o ano letivo 2019/2020:

- do 1º semestre, até ao dia **31 de outubro de 2019**
- do 2º semestre, até ao dia **31 de março de 2020**

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta